

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

A Comissão de:

Serviços Públicos ou
Municipais

Sala das Sessões 02 | 03 | 98

Júlio César
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 09 /98

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LEONEL ANTÔNIO DE ARAÚJO**, a via que inicia na Rua Pio Ferreira e termina na estrada que dá acesso à Fazenda do Madeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guanhães, 02 de março de 1998.

Jacir Miguel Oliveira
Jacir Miguel de Oliveira
Vereador

Aprovado em _____
Sala das sessões _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões _____ / _____

PRESIDENTE



Parecer da comissão de SERVICO PÚBLICO
MUNICIPAL ao projeto
de Lei de nº 09, 98

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua APROVAÇÃO DA FORMA
COMO REDIGIDO, e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 16 de MARÇO de 1998

Desficio
PRESIDENTE
Edmundo Rocha
MEMBRO
José Lopes Ferreira
MEMBRO

Aprovado em _____ discussão
Sala das sessões _____ / _____

PRESIDENTE

OAB/A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

A Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 02/03/98
Jacir
PRESIDENTE

A solicitação mencionada em anexo é devida ao fato de que este Cidadão Sr. LEONEL ANTONIO DE ARAÚJO, antigo morador da citada rua nasceu, cresceu e constituiu toda a sua família no Cárrego do Madeira, tendo o mesmo falecido há mais de 40 anos deixando como herança filhos, netos e bisnetos além de outros parentes próximos, colaborando, com isso, para o crescimento daquela localidade e, por esta razão a família solicitou tal reconhecimento.

Guanhães, 02 de março de 1.998

Jacir Miguel Oliveira
JACIR MIGUEL DE OLIVEIRA

VEREADOR

